



Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício 147

SUA COMUNICAÇÃO DE
14-01-2021

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASUNTO: Pergunta n.º 937/XIV/2.ª, de 14 de janeiro de 2020, CDS-PP

Descargas na ETAR de Gramido, Gondomar

Catarina

Em resposta à Pergunta n.º 937/XIV/2.ª, de 14 de janeiro de 2020, formulada pela Senhora Deputada Cecília Meireles e pelo Senhor Deputado João Gonçalves Pereira do Grupo Parlamentar do CDS-Partido Popular (CDS-PP), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

1. A Agência Portuguesa do Ambiente I.P. (APA), tem conhecimento da existência de reclamações relativas ao funcionamento da ETAR de Gramido.

2. e 3. A ETAR de Gramido foi alvo de ações de fiscalização nos anos 2018, 2019 e 2020, realizadas quer no âmbito do plano anual de fiscalização, quer em resposta a reclamações recebidas.

Nessas ações de fiscalização não foi possível confirmar que a ETAR de Gramido está na origem das denúncias efetuadas. Caso fosse comprovado que as descargas eram provenientes da ETAR de Gramido, seria elaborado um auto de notícia para instrução do respetivo processo de contraordenação.

4. A ETAR de Gramido é uma infraestrutura da responsabilidade da Águas de Gondomar, entidade que é titular da licença de utilização dos recursos hídricos para descarga das águas residuais da referida ETAR. Este título estabelece as condições e normas de rejeição nos recursos hídricos, bem como o programa de monitorização a efetuar.

Deste modo, a empresa está obrigada a realizar o controlo mensal do efluente rejeitado. Mais se refere que os resultados de autocontrolo evidenciam o cumprimento das condições de descarga estipuladas na licença de rejeição e da periodicidade de amostragem.

5. e 6. Conforme já referido, os resultados de autocontrolo evidenciam o cumprimento das condições de descarga estipuladas na licença de rejeição, pelo que se considera que a ETAR se encontra a operar em condições normais de funcionamento.

7. Foram adotadas diversas medidas no sentido de minorar os problemas de odores, nomeadamente foi construída uma nova cobertura para o digestor secundário da ETAR, e respetiva torre de desodorização, foi substituído, na totalidade, o revestimento do edifício de desidratação de lamas e foi revista a torre de desodorização existente nesse local.

Foi ainda ampliada a cobertura da obra de entrada da ETAR.



8. Os trabalhos ficaram concluídos em 31/05/2017.

9. Os estudos referidos foram realizados por empresa externa, entre março e julho de 2017. O relatório de diagnóstico inicial é datado de 12/04/2017, referente a colheitas efetuadas ao longo do mês de março. Após essa caracterização, durante os meses de abril e maio teve lugar a instalação de cobertura no digestor, e de sistema de desodorização, para além de outros melhoramentos nos sistemas de desodorização pré-existentes. Posteriormente, a empresa procedeu, então, à avaliação dos resultados, cujo relatório é datado de 21/07/2017.

Os relatórios em questão poderão ser solicitados à entidade gestora, Águas de Gondomar.

10. A ETAR sofreu algumas intervenções de melhoria nos últimos meses, nomeadamente ao nível da instalação do novo quadro elétrico do edifício da desidratação de lamas, as quais provocaram alguns distúrbios processuais, encontrando-se a instalação em fase adiantada do processo de recuperação, que tem sido negativamente influenciado pela elevada pluviosidade dos últimos meses.

Embora a ETAR se encontre em processo de recuperação da sua componente biológica, a qual é morosa e necessita de condições ideais para se desenvolver, a descarga desta infraestrutura cumpre os limites definidos na licença de descarga.

A APA irá continuar a acompanhar as condições de funcionamento da ETAR e manter-se-á atenta a futuras eventualidades.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Fernando Carvalho

LW/EA